



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JANDERSON VITAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA URBANA , PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO NA RUA BEIJA-FLOR Nº2449 – BAIRRO TRÊS MARIAS

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização de serviços de limpeza urbana, patrolamento e encascalhamento na Rua Beija-Flor, nº 2449, localizada no bairro Três Marias.

O referido local encontra-se com acúmulo de vegetação alta, entulhos e lixo, conforme imagens em anexo, além de apresentar diversos buracos ao longo da via e pontos de acúmulo de água. Em períodos de chuva, a situação se agrava, pois, o córrego próximo transborda e acaba alagando grande parte da rua, dificultando ainda mais o tráfego de pedestres e veículos.

Essa situação tem causado grandes transtornos aos moradores da região, além de contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde e a segurança da população.

Diante disso, solicitamos com urgência a realização dos serviços de limpeza urbana, capina, patrolamento e encascalhamento da via, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, drenagem, higiene, segurança e bem-estar para os moradores e demais usuários da via.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JANDERSON VITAL

consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

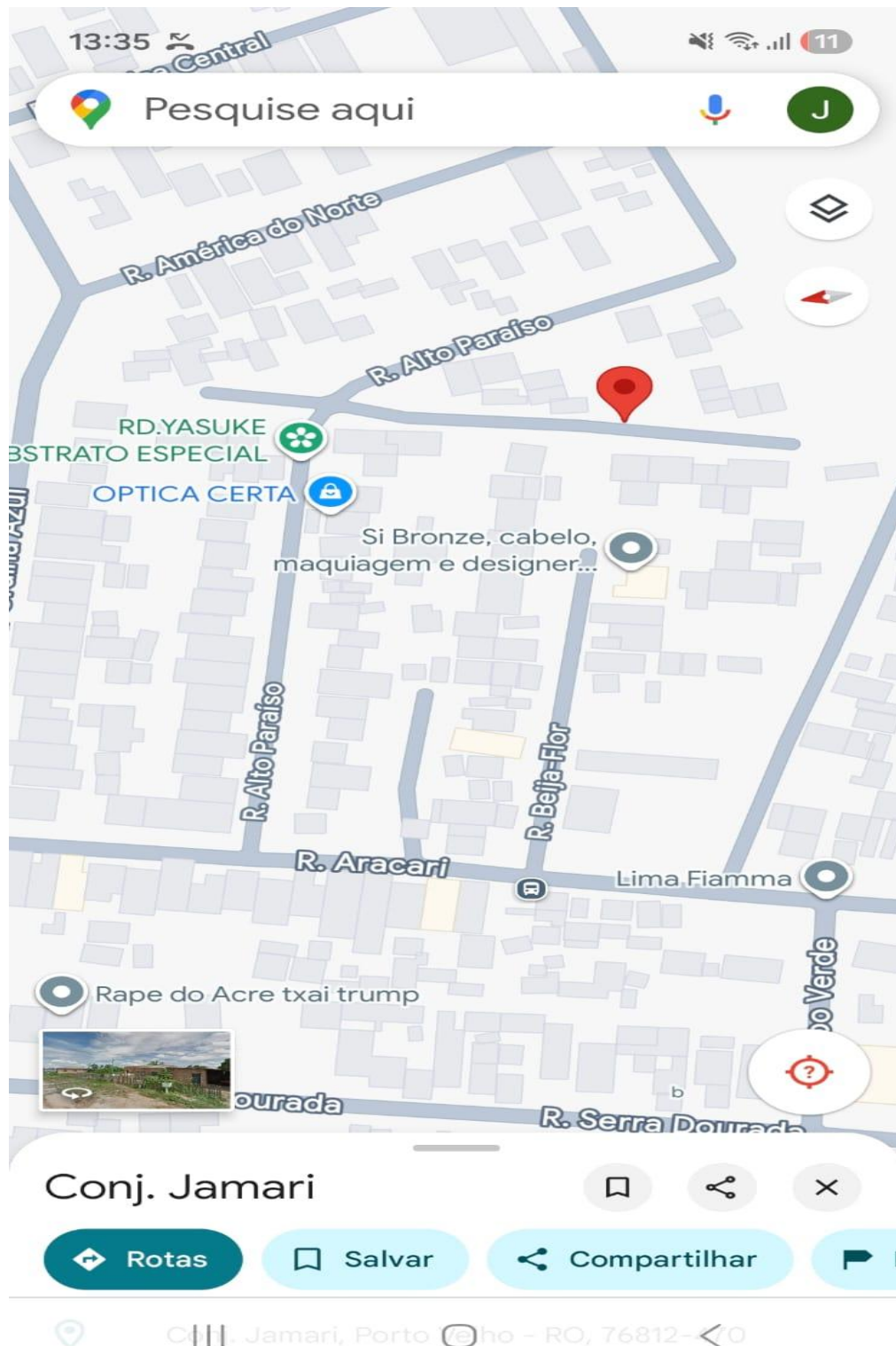
FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JANDERSON VITAL



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JANDERSON VITAL



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 11/03/2026, 09:20:37